



DELIBERAÇÃO Nº 256 – 12/082013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emendas Parlamentares nº 15574 e 19630009, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente e construção de Academia de Saúde, no município de Santa Maria do Oeste.

APROVA as propostas oriundas de emendas parlamentares, no município de Santa Maria do Oeste, conforme abaixo:

- 1- Emenda Parlamentar nº 15574, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);
- 2- Emenda Parlamentar nº 19630009, tendo por objeto construção de Academia de Saúde, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual